ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2018-07-27 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.07.27 15:42:38 +01:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3185 / XIII ( 3 .ª)

Assunto: Atribuição do suplemento remuneratório a enfermeiros especialistas na DICAD

Destinatário: Min. da Saúde

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes teve conhecimento que o suplemento remuneratório não estava a ser atribuído a alguns enfermeiros especialistas na Divisão de Intervenção em Comportamentos Aditivos (DICAD).

Nesta situação encontram-se os enfermeiros com especialidades de Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem de Saúde Comunitária e Enfermagem Médico Cirúrgica que, apesar de se encontrarem a exercer em pleno as suas funções de acordo com as suas especialidades, não estão a receber o respetivo suplemento.

De facto, segundo a informação que Os Verdes obtiveram, na Divisão de Intervenção em Comportamentos Aditivos da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo apenas os Enfermeiros com a Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica foram considerados para atribuição desse suplemento remuneratório.

Recorde-se que o Decreto-Lei nº 27/2018 de 27 de abril, foi publicado na sequência de um processo negocial entre o Governo e as estruturas representativas dos enfermeiros, fixando o montante do suplemento remuneratório devido aos trabalhadores com a categoria de enfermeiro que desenvolvam o conteúdo funcional reservado aos enfermeiros especialistas.

Importa referir que, sendo a missão da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências “promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências”, a abordagem às pessoas com dependência e a grupos vulneráveis não se esgota na Saúde Mental.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.ª O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte pergunta, para que o Ministério da Saúde possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos enfermeiros especialistas na DICAD não se encontram a receber o suplemento

remuneratório?

2. Qual a razão para estes enfermeiros especialistas não estarem a receber o suplemento remuneratório?

3. Que critérios foram tidos em conta para identificar os enfermeiros especialistas?

4. Que diligências vai o Governo tomar no sentido de resolver a situação?

5. Em que data prevê o Governo que a situação esteja clarificada e regularizada?

Palácio de São Bento, 26 de julho de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.